



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 07

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Maria Paola Caiata.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.003344/2021-09 e o parecer da Comissão Especial instituída pela Portaria lcsa nº 6/2021,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação, encaminhada por Maria Paola Caiata, de revalidação de diploma estrangeiro de *Bachelor of Arts HES-SO en Travail social avec orientation en Éducation sociale*, obtido na *Haute École Spécialisée de Suisse Occidentale*, Suíça, considerado não equivalente ao diploma de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2021.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/08/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213801** e o código CRC **89E2B947**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0213801

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br